



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal realizar um planejamento prévio detalhado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Este estudo irá garantir que a contratação seja feita de maneira eficiente, transparente e que proporcione a solução mais vantajosa para o órgão público.

Com a crescente demanda por modernização e eficiência na gestão documental, a digitalização de documentos surge como uma ferramenta imprescindível. Ela não apenas facilita o acesso e a recuperação de informações, mas também otimiza o espaço físico e contribui para a preservação dos documentos, garantindo maior segurança e integridade dos dados. Além disso, a digitalização está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade, ao reduzir o consumo de papel e outros recursos físicos.

Este estudo abrange a avaliação dos benefícios esperados, os custos envolvidos, os requisitos técnicos e operacionais necessários, bem como as melhores práticas e normas aplicáveis ao processo de digitalização de documentos públicos.

Ao longo deste documento, serão apresentados detalhadamente os resultados dessa análise, que fundamentam a decisão pela contratação dos serviços de digitalização. Este planejamento prévio é irá assegurar que o processo de contratação seja conduzido de forma criteriosa, proporcionando a escolha da solução mais vantajosa e adequada às necessidades da Câmara Municipal, sempre em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes. A digitalização de documentos se configura como uma medida estratégica para a modernização administrativa da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, potencializando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Portanto, este Estudo Técnico Preliminar se apresenta como uma etapa crucial para garantir o sucesso e a efetividade do processo de digitalização a ser implementado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE enfrenta a necessidade urgente de modernizar e aprimorar a gestão de seus documentos e processos administrativos, especialmente os referentes aos exercícios de 2023 e 2024. Para alcançar este objetivo, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos/processos, abrangendo os setores de Licitação, Recursos Humanos, Almoxarifado/Controle Interno, Tesouraria, e demais setores existentes que necessitem de digitalização considerando os documentos produzidos.

A digitalização permitirá a organização e o acesso rápido aos documentos, reduzindo significativamente o tempo gasto na busca e consulta de informações. Isso resultará em maior eficiência nas atividades diárias, permitindo que os servidores e gestores públicos possam dedicar mais tempo às suas funções principais.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Além disso, a digitalização dos documentos facilita a transparência administrativa, permitindo que informações relevantes estejam acessíveis de forma rápida e segura tanto para os servidores quanto para a população. Isso atende aos princípios da administração pública, especialmente os da publicidade e eficiência.

A presente contratação, contribuirá para a preservação do acervo documental, protegendo-o contra possíveis danos físicos, como deterioração natural, incêndios, inundações, ou qualquer outro tipo de sinistro. Além disso, a digitalização permite a criação de backups eletrônicos, aumentando a segurança e a integridade dos dados.

Os exercícios de 2023 e 2024 representam um volume significativo de documentos e processos que precisam ser digitalizados. A contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir que essa tarefa seja realizada com a qualidade e eficácia exigidas. A digitalização destes períodos específicos é fundamental para manter a continuidade e a integridade da documentação da Câmara Municipal.

Diante dos benefícios destacados e da necessidade de modernização e melhoria dos processos administrativos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos/processos para os exercícios de 2023 e 2024 é justificada. Este investimento resultará em maior transparência, segurança e sustentabilidade, alinhando-se aos princípios da administração pública e às expectativas da sociedade.

3. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no estado do Ceará, ainda não disponha de um Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido, é imperativo reconhecer a importância e a necessidade premente da contratação de serviços de digitalização para a instituição. Embora a ausência desse plano possa ser considerada uma lacuna administrativa, não deve servir como obstáculo para a realização dessa contratação, dada a urgência e a relevância da demanda.

A elaboração de um Plano de Contratações Anual é uma prática recomendada e muitas vezes exigida pelos órgãos de controle, visando garantir a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. No entanto, sua ausência não invalida a necessidade de suprir as demandas identificadas pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, especialmente no que diz respeito à serviços de digitalização.

Assim, a previsão do Plano de Contratações Anual pode ser considerada como uma etapa a ser desenvolvida no futuro, como parte de um esforço contínuo para fortalecer a governança e a gestão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Porém, sua ausência não deve ser um impeditivo para a realização da contratação dos serviços em questão, dada a sua importância e necessidade imediatas para a instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e processos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é fundamental estabelecer requisitos claros e detalhados. Estes



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



requisitos garantirão que o serviço contratado atenda aos padrões de qualidade e eficiência esperados, assegurando a plena realização dos objetivos previstos. Os requisitos da contratação são:

- Garantir clareza e legibilidade dos documentos digitalizados.
- Capacidade de digitalizar documentos em cores, tons de cinza e preto e branco.
- Utilização de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) para permitir a pesquisa de texto completo nos documentos digitalizados.
- Arquivos digitalizados devem ser entregues em formatos padrão, como PDF/A (para documentos permanentes), TIFF e JPEG.
- Organização dos arquivos digitalizados em uma estrutura hierárquica lógica e de fácil navegação, conforme especificado pela Câmara Municipal.
- Infraestrutura técnica para lidar com o volume de documentos previstos para os exercícios de 2023 e 2024.
- Medidas robustas de segurança para proteger os documentos durante o processo de digitalização, incluindo criptografia de dados e controle de acesso.
- Políticas de confidencialidade e integridade para assegurar que os documentos não sejam alterados ou acessados por pessoal não autorizado.
- Soluções de armazenamento que garantam a proteção contra perda de dados, incluindo backups regulares e armazenamento em locais seguros.

A empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica e operacional para atender a todos os requisitos estabelecidos, assegurando a qualidade, segurança e conformidade dos serviços prestados. Além disso, é importante que a empresa se comprometa com a transparência e a eficiência no processo de digitalização, contribuindo para a modernização e a melhoria contínua dos processos administrativos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Com a implementação desses requisitos, a Câmara Municipal poderá garantir que a digitalização dos documentos dos exercícios de 2023 e 2024 sejam realizadas de forma eficiente, segura e conforme as melhores práticas, atendendo às expectativas da administração pública e da sociedade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de contratação de serviços de digitalização de processos e documentos para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, estima-se que a duração do contrato abrangerá um período de 6 meses, correspondendo aos meses restantes do exercício de 2024.

Durante esse período de 6 meses, a empresa contratada prestará os serviços mencionados da Câmara Municipal, incluindo a implementação de práticas eficientes de controle e transparência dos documentos.

Essa alocação temporal é considerada suficiente para permitir a implementação de medidas significativas e a realização de ajustes necessários, garantindo a eficácia das soluções adotadas. Ao abranger os meses restantes do exercício de 2024, a contratação



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



proporcionará à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE a modernização do acervo documental de 2023 e 2024, até o final do ano.

Essa abordagem temporal também permite que a instituição se beneficie plenamente dos serviços prestados pela empresa, maximizando o retorno sobre o acesso rápido e modernizado dos documentos, promovendo uma governança administrativa mais eficiente e transparente ao longo do período contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o processo de levantamento de mercado para a contratação de serviços de digitalização para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, foram identificadas duas possíveis soluções que podem atender à necessidade levantada:

- **Solução 1 - Descrição Completa de Serviços através de Empresa Especializada:** Esta solução envolve a contratação de uma empresa especializada em serviços de digitalização.

- **Solução 2 - Descrição Completa de Serviços através de Empresa Especializada com disponibilização de armazenamento em nuvem:** Esta solução inclui todos os serviços descritos na Solução 1, além da disponibilização de armazenamento em nuvem pela empresa contratada.

- **Comparação entre as Soluções:** Após análise detalhada, consideramos que a Solução 1 é mais conveniente para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Isso se deve ao fato de que a instituição já dispõe de armazenamento de nuvem contratado. Contratar apenas os serviços especializados em digitalização permitirá à Câmara aproveitar plenamente os recursos já existentes, evitando duplicação de esforços e custos adicionais relacionados à implementação de um novo sistema.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEVANTAMENTO DE MERCADO		
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.19.12-015P/2024 Valor Mensal R\$ 6.000,00 Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/227997/licit/166746	CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.11.01.001/2023 Valor Mensal R\$ 5.200,00 Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/deta	CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.1-PP/2023 Valor Mensal R\$ 3.200,00 Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/deta



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



			lhes/proc/2239	lhes/proc/2252
			83/licit/163809	79/licit/164706

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento de mercado realizado, foi utilizando de parâmetro os valores mensais contratados por entidades públicas referente a objetos iguais e/ou similares, sendo obtido a média, e em consequência o valor total estimado da presente contratação pretendida, acostada no quando abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA DO VALOR MENSAL	MÉDIA DO VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	MÊS	06	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções apresentadas, a Solução 1 - Descrição Completa de Serviços através de Empresa Especializada emergiu como a opção mais vantajosa para a contratação de serviços especializados em digitalização para Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Esta solução oferece à Câmara Municipal uma abordagem abrangente e personalizada para atender às suas necessidades específicas de gerenciamento dos documentos. A contratação ora pretendida proporcionará acesso a uma ampla gama de arquivos, incluindo a disponibilização de forma rápida e de fácil acesso.

Ao optar pela Solução 1, a Câmara Municipal poderá aproveitar plenamente os recursos já existentes, evitando custos adicionais relacionados à implementação de armazenamento em nuvem, considerando que já é existente essa contratação de armazenamento.

Portanto, a Solução 1 apresenta-se como a escolha mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, garantindo a excelência na prestação de serviços e o alcance dos objetivos institucionais de forma eficaz e sustentável.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A decisão de não parcelar a contratação dos serviços de digitalização para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara se fundamenta no caráter indivisível e na natureza global dos serviços requeridos, os quais demandam uma abordagem integrada e contínua para garantir a eficácia e a coerência das atividades desenvolvidas.

Os serviços de digitalização são intrinsecamente interdependentes e complementares. A fragmentação desses serviços em múltiplos contratos parcelados poderia comprometer a



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



coerência e a eficácia das soluções propostas, resultando em interrupção de comunicação, duplicação de esforços e perda de sinergias entre as atividades desenvolvidas.

A contratação dos serviços como um todo, de forma global, permite garantir a continuidade e a coerência das ações desenvolvidas ao longo do período contratual. Isso é importante para assegurar a implementação eficaz das estratégias definidas e alcançar os objetivos institucionais estabelecidos pela Câmara Municipal.

A opção pelo não parcelamento da contratação contribui para simplificar e otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados à gestão do contrato, reduzindo a burocracia e os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos e fornecedores.

Ao contratar os serviços como um todo, a Câmara Municipal poderá atribuir claramente as responsabilidades e obrigações à empresa contratada, facilitando a gestão de riscos e a responsabilização em caso de eventuais problemas ou não conformidades identificadas ao longo do contrato.

Portanto, considerando a complexidade e a interdependência dos serviços, bem como a necessidade de garantir a continuidade, coerência e eficácia das ações desenvolvidas, a opção pelo não parcelamento da contratação se mostra a abordagem mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e processos para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE visa alcançar uma série de resultados que, em conjunto, contribuirão para a modernização, eficiência e transparência da gestão documental do órgão. A seguir, são detalhados os principais resultados esperados com essa contratação:

- Atualizar os métodos de gerenciamento de documentos da Câmara Municipal, substituindo o sistema manual e físico por uma solução digital avançada.
- Adoção de tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) para facilitar a busca textual em documentos digitalizados, aumentando a agilidade na localização de informações.
- Utilização de formatos de arquivo padrão (PDF/A, TIFF, JPEG) para garantir a compatibilidade e a preservação de longo prazo dos documentos digitalizados.
- Melhorar a produtividade e eficiência dos servidores públicos por meio da digitalização dos documentos.
- Redução significativa do tempo gasto na busca e consulta de documentos, permitindo que os servidores se concentrem em suas atividades principais.
- Simplificação do fluxo de trabalho e processos administrativos, eliminando a necessidade de manuseio e armazenamento de documentos físicos.
- Melhoria no gerenciamento e controle de documentos, com uma estrutura lógica e bem organizada de arquivos digitais.
- Promover a transparência administrativa e facilitar o acesso às informações tanto para os servidores quanto para a população.
- Disponibilização rápida e segura de documentos digitalizados para consultas internas e externas, conforme necessário.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



- Atendimento eficiente às solicitações de informação da população, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.
- Criação de um ambiente de trabalho mais transparente, onde a informação é facilmente acessível e verificável.
- Assegurar a proteção e integridade dos documentos da Câmara Municipal contra danos físicos e perda de dados.
- Redução dos riscos associados a danos físicos como deterioração, incêndios ou inundações, por meio da preservação digital dos documentos.
- Alinhar-se às práticas sustentáveis, reduzindo o consumo de papel e recursos físicos.
- Diminuição significativa do uso de papel, contribuindo para a preservação ambiental e a redução de resíduos.
- Criação de um ambiente de trabalho mais sustentável e responsável, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da administração pública.
- Garantir uma solução econômica e com bom custo-benefício para a Câmara Municipal.
- Redução dos custos associados ao armazenamento físico de documentos, incluindo despesas com espaço, mobiliário e materiais.
- Minimização dos gastos com manutenção de documentos físicos e processos de arquivamento tradicional.
- Realização de um investimento com retorno garantido em termos de eficiência, produtividade e segurança.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação da empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é importante que a Administração tome uma série de providências prévias. Estas ações visam assegurar a correta execução contratual e a maximização dos benefícios esperados. A seguir, são detalhadas as principais providências que devem ser executadas:

1. Capacitação do Fiscal de Contrato e Gestores

- Garantir que os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato estejam plenamente capacitados para acompanhar e monitorar a execução dos serviços contratados.

2. Elaboração de Documentação e Procedimentos

- Desenvolver e formalizar toda a documentação e procedimentos necessários para a execução e gestão do contrato.

3. Infraestrutura e Recursos Necessários

- Assegurar que a Câmara Municipal possua a infraestrutura e os recursos necessários para suportar a execução dos serviços de digitalização.

4. Comunicação Interna e Envolvimento dos Setores



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



- Promover a comunicação interna e o envolvimento de todos os setores da Câmara Municipal que serão impactados pelos serviços de digitalização.

5. Procedimentos de Segurança e Conformidade

- Estabelecer procedimentos de segurança e garantir a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

As providências prévias ao contrato são fundamentais para garantir que a contratação dos serviços de digitalização de documentos e processos pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE seja bem-sucedida. A capacitação dos fiscais e gestores, a elaboração de documentação e procedimentos detalhados, a adequação da infraestrutura, a comunicação interna eficaz, o estabelecimento de procedimentos de segurança e conformidade, e o planejamento cuidadoso da implantação e transição são ações essenciais para assegurar a correta execução contratual e a maximização dos benefícios esperados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é importante considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes, mediante isso, foi identificado a existência de contrato Nº 2023.01.30.01/001, prorrogado através do primeiro aditivo, que firma sobre serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto e backup em nuvem para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Diante do exposto, é importante garantir que a empresa especializada nos serviços de digitalização e o sistema já integralizado na Câmara, estejam alinhados e atuem em conjunto afim de desempenharem suas atividades para o bom desenvolvimento da Câmara Municipal.

Ao considerar essas contratações correlatas e/ou interdependentes, a Câmara Municipal poderá garantir uma abordagem integrada e coerente para a contratação dos serviços de digitalização, maximizando os benefícios e minimizando os riscos associados à execução do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE apresenta diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. A seguir, são detalhados esses possíveis impactos, enfatizando a importância de adotar práticas sustentáveis durante todo o processo de digitalização.

Impactos Ambientais Positivos

1. Redução do Consumo de Papel

- A digitalização de documentos reduz drasticamente a necessidade de papel, um recurso natural cuja produção envolve o corte de árvores, consumo de água e energia, além do uso de produtos químicos.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Impacto: A diminuição do uso de papel contribui diretamente para a preservação de florestas, a conservação da biodiversidade e a redução dos resíduos sólidos gerados pela Câmara Municipal.

2. Economia de Recursos Físicos

- A eliminação gradual do arquivamento físico de documentos diminui a necessidade de espaço físico, móveis de escritório (como estantes e armários) e materiais de arquivamento (como pastas e caixas).

Impacto: Isso resulta em uma menor demanda por recursos naturais e produtos manufaturados, além de reduzir o volume de resíduos quando esses itens não são mais necessários.

3. Eficiência Energética

- A digitalização pode resultar em operações administrativas mais eficientes, diminuindo a necessidade de deslocamentos físicos para busca e manuseio de documentos.

Impacto: Reduz o consumo de combustível e as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte de pessoas e documentos físicos.

4. Redução de Resíduos

- A transição para um sistema digital reduz a produção de resíduos sólidos, como papel, toners de impressora, cartuchos de tinta e outros materiais de escritório descartáveis.

Impacto: Contribui para a diminuição da quantidade de resíduos encaminhados para aterros sanitários ou incineração, mitigando a poluição do solo e do ar.

Impactos Ambientais Negativos

1. Consumo de Energia Elétrica

- O processo de digitalização requer o uso contínuo de equipamentos eletrônicos, como scanners, e computadores, que consomem energia elétrica.

Impacto: Pode aumentar o consumo de energia elétrica da Câmara Municipal, especialmente se os equipamentos utilizados não forem energeticamente eficientes.

2. Geração de Resíduos Eletrônicos

- A utilização de equipamentos eletrônicos para a digitalização pode resultar em resíduos eletrônicos (e-waste) ao final da vida útil desses dispositivos.

Impacto: Se não gerenciados adequadamente, os resíduos eletrônicos podem representar um risco ambiental devido aos componentes tóxicos presentes em muitos dispositivos.

Medidas Mitigadoras e Práticas Sustentáveis

Para maximizar os impactos positivos e minimizar os impactos negativos, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE pode adotar as seguintes medidas mitigadoras e práticas sustentáveis:



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



1. Uso de Energia Renovável

Ação: Sempre que possível, utilizar fontes de energia renovável, como a energia solar, para alimentar os equipamentos de digitalização e os servidores de armazenamento.

Benefício: Reduz a dependência de fontes de energia não renováveis e diminui as emissões de gases de efeito estufa.

2. Educação e Conscientização

Ação: Promover programas de educação e conscientização ambiental entre os servidores da Câmara Municipal, destacando a importância da redução do consumo de papel e da gestão adequada de resíduos.

Benefício: Cria uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade e o uso responsável dos recursos naturais.

A contratação de uma empresa para a digitalização de documentos pode trazer inúmeros benefícios ambientais, principalmente relacionados à redução do consumo de papel e economia de recursos físicos. No entanto, é importante estar atento aos possíveis impactos negativos, como o aumento do consumo de energia elétrica e a geração de resíduos eletrônicos. Adotando medidas mitigadoras e práticas sustentáveis, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE pode assegurar que os benefícios ambientais superem os impactos negativos, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e ecologicamente responsável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE é avaliada com base em critérios técnicos, operacionais e orçamentários, além da adequação às necessidades identificadas. A seguir, são apresentados os aspectos conclusivos que demonstram a viabilidade dessa contratação.

- **Viabilidade Técnica**

Capacidade Tecnológica: As empresas devem possuir infraestrutura adequada para a digitalização de grandes volumes de documentos.

Qualidade do Serviço: As soluções oferecidas garantem a qualidade e integridade dos documentos digitalizados, com formatos de arquivo padronizados (PDF/A, TIFF) que asseguram a preservação a longo prazo.

Segurança da Informação: As empresas selecionadas implementam rigorosos protocolos de segurança, garantindo a confidencialidade e a integridade dos documentos digitalizados.

- **Viabilidade Operacional**

Capacitação e Suporte: A empresa contratada fornecerá treinamento e suporte técnico contínuo, assegurando que os servidores da Câmara Municipal estejam aptos a gerenciar os documentos eletrônicos de forma eficiente.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Integração com Processos Existentes: A digitalização será integrada aos processos administrativos existentes, facilitando a transição e minimizando interrupções nas atividades diárias. A digitalização também permitirá a automação de fluxos de trabalho, melhorando a eficiência operacional.

- **Viabilidade Orçamentária**

Investimento Inicial: O custo inicial para a contratação dos serviços de digitalização está dentro dos limites orçamentários da Câmara Municipal. Os benefícios de longo prazo, como a redução de custos com armazenamento físico e a melhoria da eficiência, justificam o investimento.

Economia Operacional: A digitalização reduzirá significativamente os custos operacionais associados ao armazenamento e manuseio de documentos físicos, resultando em economia de recursos financeiros e humanos.

A digitalização de documentos é uma necessidade urgente para modernizar a gestão documental da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, especialmente para os exercícios de 2023 e 2024, que apresentam um volume significativo de documentos.

A digitalização atenderá aos princípios de eficiência e transparência administrativa, facilitando o acesso à informação e melhorando a prestação de serviços aos cidadãos.

Além disso, a digitalização garantirá a preservação do acervo documental, protegendo-o contra danos físicos e assegurando a integridade e a disponibilidade dos documentos através de backups eletrônicos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada na digitalização de documentos e processos para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE é viável e alinhada com as necessidades da instituição. A análise dos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários demonstra que essa contratação proporcionará significativos benefícios em termos de modernização, eficiência, segurança e sustentabilidade.

Portanto, a contratação é não apenas viável, mas também essencial para o aprimoramento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, alinhando-se aos princípios de eficiência, transparência e sustentabilidade que norteiam a administração pública.

15. O RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

O responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, se coloca à disposição para retirar quaisquer dúvidas quanto ao presente termo.

Ressalta-se que a disponibilidade das informações contribui para a eficiência e a lisura do processo de contratação, permitindo a devida fiscalização, análise crítica e participação



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



ativa de todos os interessados, promovendo, assim, a transparência e a observância dos princípios da administração pública.

Nesse sentido, o responsável pelo Estudo Técnico Preliminar reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes a este estudo preliminar referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, de forma transparente e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático a todos os interessados, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da transparência e do acesso à informação.

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 08/2024-CMJJ (NOMEIA O RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.)

Integrante Técnico: Anderson Bruno de Souza Vasconcelos

➤ RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O responsável pelo Estudo Técnico Preliminar certifica que é responsável pela elaboração deste estudo, o qual busca atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133, que regulamenta as contratações públicas.

O documento em questão foi desenvolvido com base nas melhores práticas e conhecimentos do responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades e objetivos específicos da contratação em questão. Além disso, foram levadas em conta as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que o responsável pelo Estudo Técnico Preliminar buscou garantir a conformidade do estudo técnico preliminar com as normas e diretrizes estabelecidas, a fim de embasar a contratação de forma adequada e transparente.

É importante salientar que o presente documento é fruto de análises e estudos realizados pelo responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, que se compromete com a qualidade e veracidade das informações nele contidas. Contudo, é necessário ressaltar que a análise final e a aprovação deste estudo técnico preliminar são de responsabilidade da autoridade competente, que deve avaliar a conformidade e tomar a decisão final quanto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**.

RISCOS



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

FASE DA ANÁLISE

Planejamento da contratação e Seleção do Prestador de Serviços.

Análise completa do objeto da contratação, considerando a necessidade de serviços de digitalização.

Planejamento detalhado do processo de contratação, incluindo a definição dos requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado e definição da estratégia de seleção do prestador de serviços.

RISCOS

Risco 1 – Não fazer a Contratação

A não contratação dos serviços de digitalização de documentos e processos para os exercícios de 2023 e 2024 pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE pode acarretar uma série de riscos que impactarão negativamente a eficiência administrativa, a transparência, a segurança documental e a sustentabilidade da instituição.

- Sem a digitalização, o acesso a documentos físicos pode ser demorado, resultando em atrasos na consulta e processamento de informações.

- A contínua acumulação de documentos físicos requer espaço de armazenamento que pode se tornar insuficiente.

- Documentos físicos são suscetíveis a danos causados por incêndios, inundações, deterioração natural, pragas, entre outros sinistros.

- Documentos físicos podem ser extraviados, manuseados de forma inadequada ou acessados por pessoas não autorizadas.

- A não digitalização mantém a dependência do uso de papel e materiais de escritório.

PROBABILIDADE

BAIXO

IMPACTO

ALTO

DANO

A não contratação dos serviços de digitalização de documentos e processos para os exercícios de 2023 e 2024 acarreta danos significativos à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Esses danos incluem ineficiência administrativa, comprometimento da transparência, riscos à segurança e integridade documental, aumento dos custos operacionais e impactos negativos na sustentabilidade.

ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO

AÇÃO: O Estudo Técnico e o Termo de referência devem estar alinhados, afim de que não ocorra a incongruência do objeto, minimizando assim o risco de impugnação ou não efetivação da contratação ora pretendida.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



RESPONSÁVEL: Anderson Bruno de Souza Vasconcelos e Francisco Everardo Gomes

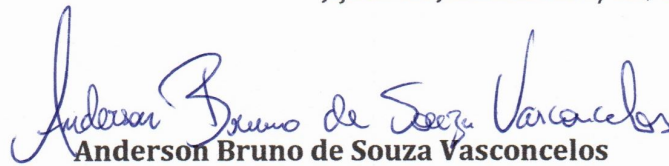
ESTRATÉGIA DE CONTIGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE

AÇÃO: O Termo de Referência deve ser formulado de forma detalhada estabelecendo claramente os objetivos, requisitos, expectativas da contratação e sanções administrativas.

RESPONSÁVEL: Francisco Everardo Gomes

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 03 de junho de 2024.


Anderson Bruno de Souza Vasconcelos

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

URUOCA | Câmara Municipal

Licitação: 2023.19.12-015P/2024



Arquivos

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- ATA DA SESSÃO
- PROPOSTA DE PREÇO 02
- PROPOSTA DE PREÇO 01
- AVISOS DE LICITAÇÃO
- EDITAL

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão **Tipo:** Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 29/12/2023 **Data de Abertura:** 16/01/2024 **Hora da Abertura:** 14:00:00

Local: SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA JOÃO RODRIGUES, 135, CENTRO, URUOCA-CE

Forma de Publicação

Jornal de Grande Circulação → Especificação: O POVO → Data: 29/12/2023

Diário Oficial do Município → Especificação: DOM → Data: 29/12/2023

Diário Oficial da Estado → Especificação: DOE → Data: 29/12/2023

Órgãos

Poder Legislativo Municipal

Licitantes

Nome: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ: 17.402.242/0001-75
Objeto/Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
Valor: R\$ 72.000,00

Nº do Processo Administrativo: 2023.19.12-015

Fundamentação Legal: DE ACORDO COM EDITAL

Ordenador da Despesa: ANTONIO JOSE FERNANDES

Pregoeiro/Presidente da Comissão: ELAINE APARECIDA SOUZA DA COSTA

Responsável pela Informação: ELAINE APARECIDA SOUZA DA COSTA

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: POLLYANA OSTERNO CARNEIRO

Responsável pela Adjudicação: ANTONIO JOSE FERNANDES

Responsável pela Homologação: ANTONIO JOSE FERNANDES



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.19.12-015-PP

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº **2023.19.12-015-PP**, destinada à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, cujo critério de julgamento foi menor valor global, observando os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação às seguintes licitantes:

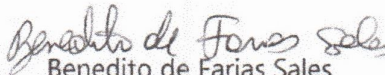
INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, com endereço na Rua Gaudencio Jorge da Silva, S/N, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, CEP: 62.460-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 17.400.242/0001-75.

Valor da Proposta de Preço mais vantajosa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.	MÊS	12	6.000,00	72.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)					

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Uruoca-CE, 31 de janeiro de 2024.


Benedito de Farias Sales
Presidente da CPL

VARZEA ALEGRE | Câmara Municipal

Licitação: 2023.11.01.001/2023

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), IMPORTAÇÃO DO ACERVO PRÉ-EXISTENTE, TREINAMENTO PARA AQUISIÇÃO SISTEMÁTICA DE CONHECIMENTOS, CONCEITO, REGRAS OU HABILITADAS NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SOFTWARE, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, COMPREENDIDO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO, PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, LEIS, ATAS, PROJETOS, RESOLUÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA, COM ALOCAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS P

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Tomada de Preços **Tipo:** Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 07/11/2023 **Data de Abertura:** 27/11/2023 **Hora da Abertura:** 10:00:00

Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, RUA JOSÉ ALVES BEZERRA, Nº 585, RIACHINHO, VÁRZEA ALEGRE/CE. TELEFONE: (88) 3541-2769. E-MAIL: LICITACMVA@GMAIL.COM

Forma de Publicação

Diário Oficial do Município → Especificação: DOM (APRECE) → Data: 07/11/2023

Diário Oficial da Estado → Especificação: DOE/CE → Data: 07/11/2023

Órgãos

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Licitantes

Nome: R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF/CNPJ: 40.231.190/0001-72
Objeto/Lote: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), IMPORTAÇÃO DO ACERVO PRÉ-EXISTENTE, TREINAMENTO PARA AQUISIÇÃO SISTEMÁTICA DE CONHECIMENTOS, CONCEITO, REGRAS OU HABILITADAS NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SOFTWARE, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, COMPREENDIDO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO, PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, LEIS, ATAS, PROJETOS, RESOLUÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA, COM ALOCAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE.
Valor: R\$ 62.400,00

Nº do Processo Administrativo: 2023.11.01.001

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 DE 21/06/1993

Ordenador da Despesa: ALAN SALVIANO LIMA

Pregoeiro/Presidente da Comissão: REGIS AURICIO DA SILVA BEZERRA

Responsável pela Informação: REGIS AURICIO DA SILVA BEZERRA

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: LOURENÇO OLIVER SALES

Responsável pela Adjudicação: ALAN SALVIANO LIMA

Responsável pela Homologação: ALA SALVIANO LIMA

Arquivos

TP.2023.11.01.001.TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TP.2023.11.01.001.PUBLICAÇÕES DOE E DOM

TP.2023.11.01.001.AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

TP.2023.11.01.001.MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TP.2023.11.01.001.ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS(S) PREÇOS

TP.2023.11.01.001.PROPOSTA(S) DE PREÇOS

TP.2023.11.01.001.PUBLICAÇÕES DOE E DOM

TP.2023.11.01.001.AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TP.2023.11.01.001.RESPOSTA AO RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S)

TP.2023.11.01.001.RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S)

TP.2023.11.01.001.PUBLICAÇÕES DOE E DOM

TP.2023.11.01.001.AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TP.2023.11.01.001.ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TP.2023.11.01.001.ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HAB. E PROPOSTAS DE PREÇOS

TP.2023.11.01.001.AVISO E PUBLICAÇÕES

TP.2023.11.01.001.EDITAL E ANEXOS





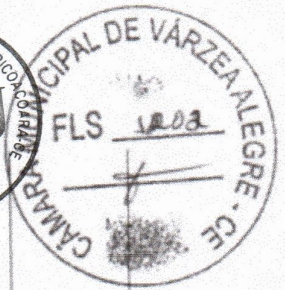
PROPOSTA DE PREÇO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARZEA
ALEGRE. TOMADA DE PREÇOS
Nº 2023.11.01.001/2023

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa Proposta referente a Tomada de Preços em referencia cujo, o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), IMPORTAÇÃO DO ACERVO PRÉ-EXISTENTE, TREINAMENTO PARA AQUISIÇÃO SISTEMÁTICA DE CONHECIMENTOS, CONCEITO, REGRAS OU HABILIDADES NECESSÁRIAS Á OPERACIONALIZAÇÃO DO SOFTWARE, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, COMPREENDIDO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO, PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, LEIS, ATAS, PROJETOS, RESOLUÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA, COM ALOCAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE, pelo Valor Global de R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR UNT
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), IMPORTAÇÃO DO ACERVO PRÉ-EXISTENTE, TREINAMENTO PARA AQUISIÇÃO SISTEMÁTICA DE CONHECIMENTOS, CONCEITO, REGRAS OU HABILIDADES NECESSÁRIAS Á OPERACIONALIZAÇÃO DO SOFTWARE, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	MÊS	12	5.200,00

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE,
COMPREENDIDO: PRESTAÇÃO DE CONTAS,
DOCUMENTAÇÃO CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO,
PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, LEIS,
ATAS, PROJETOS, RESOLUÇÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE
DA CÂMARA, COM ALOCAÇÃO DE TODOS OS
RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE E
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM A FINALIDADE
DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
ALEGRE/CE.



VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E
QUATROCENTOS REAIS).

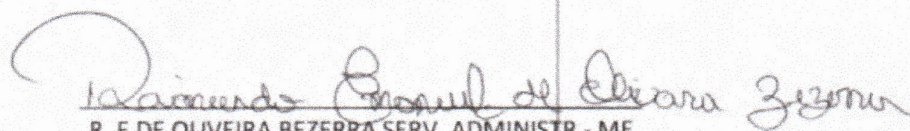
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar
o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse
fim o Sr. **RAIMUNDO EMANUEL DE OLIVEIRA BEZERRA**, Carteira de Identidade RG de
n° 2007015077509 SSP/CE expedida em 02/12/2015, e CPF n° 054.586.533-60, como
representante legal desta empresa.

Proponente:: R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 40.231.190/0001-72
ENDEREÇO: RUA JUVENAL GALENO, 44, CENTRO
EMAIL: emanuelolib2@gmail.com
TELEFONES: (88) 9 9970-8365/ (88) 3541-2000.

Atenciosamente,

VÁRZEA ALEGRE/CE - 27 DE NOVEMBRO
DE 2023.


R. E DE OLIVEIRA BEZERRA SERV. ADMINISTR - ME

CNPJ: 40.231.190/0001-72



HORIZONTE | Câmara Municipal

Licitação: 2023.11.28.1-PP/2023

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2023

Objeto: Contratação de serviços de digitalização e gestão arquivista precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes da Câmara Municipal de Horizonte, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Síntese do Objeto: Tecnologia da Informação

Modalidade: Pregão **Tipo:** Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 04/12/2023 **Data de Abertura:** 15/12/2023 **Hora da Abertura:** 09:00:00

Local: Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE

Forma de Publicação

Outros Meios de Publicações → Especificação: Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Horizonte → Data: 04/12/2023

Jornal de Grande Circulação → Especificação: O Povo → Data: 04/12/2023

Diário Oficial da Estado → Especificação: Diário Oficial do Estado → Data: 04/12/2023

Órgãos

Camara Municipal de Horizonte

Licitantes

Nome: INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ: 17.400.242/0001-75
Objeto/Lote: Contratação de serviços de digitalização e gestão arquivista precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes da Câmara Municipal de Horizonte, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.
Valor: R\$ 58.400,00

Nº do Processo Administrativo: 2023.11.28.1-PP

Fundamentação Legal: REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

Ordenador da Despesa: Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

Pregoeiro/Presidente da Comissão: Samara Ferreira de Almeida

Responsável pela Informação: Samara Ferreira de Almeida

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Pedro Henrique Martins Araújo Menezes

Responsável pela Adjudicação: Samara Ferreira de Almeida

Responsável pela Homologação: Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

Arquivos

Termo de Homologação -
2023.11.28.1-PP

Termo de Adjudicação -
2023.11.28.1-PP

Termo de julgamento - 2023.11.28.1-
PP

Ata da sessão - final - 2023.11.28.1-
PP

Mapa comparativo de preços -
2023.11.28.1-PP

Ata interna de julgamento das
propostas - 2023.11.28.1-PP

Ata da sessão de abertura -
2023.11.28.1-PP

Propostas de preços - 2023.11.28.1-
PP

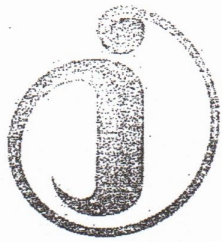
Avisos - 2023.11.28.1-PP

Anexos - 2023.11.28.1-PP

Edital - 2023.11.28.1-PP



Pág: 40
5



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA

PROPOSTA DE PREÇOS



URUOCA-CE, 12 de dezembro de 2023.

AO PREGOEIRO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
Att. Comissão de Licitação

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.1-PP

Objeto: Contratação de serviços de digitalização e gestão arquivista precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes da Câmara Municipal de Horizonte, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- Razão Social: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
- Inscrição CNPJ: 17.400.242/0001-75
- CEP: 62.460-000
- Inscrição Municipal: 203001024
- Endereço Completo: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
- Telefone: (88) 9 8131-3923
- E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

CONTA PARA CREDITO:

- Ag: 4052-5
- C.c: 11.808-7
- Banco do Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

- Amauri Benicio Pedro,
- Carteira de Identidade n.º 2004031052103
- CPF n.º 007.768.603-99
- N.º Celular: (88) 9 8131-3923
- E-mail: amaurybenicio2022@hotmail.com

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas neste pregão.

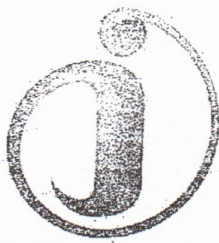
Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em referência, pelo valor de **R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75
ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

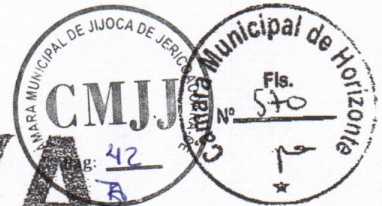
M

114



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PRESTACAO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. Prestação de serviços com digitalização dos documentos referentes a processos licitatórios, à servidores, folhas de pagamentos e documentos diversos da administração como contratos, atos administrativos, documentos comprobatórios de despesas e contábeis, referentes ao exercício de 2023 (12 meses), incluindo-se ainda as despesas com suporte técnico, materiais para realização dos serviços, bem como na transladação do documento físico em eletrônico, por meio de digitalizadores (scanners) de alto desempenho de captura, consistindo o seguinte: coleta e recebimento dos documentos, preparação, digitalização, controle de qualidade, indexação, exportação, devolução e conversão dos documentos físicos em imagens digitais deste Legislativo Municipal.	Serviço	01	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
02	PRESTACAO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. Prestação de serviços com digitalização dos documentos referentes a processos licitatórios, à servidores, folhas de pagamentos e documentos diversos da administração como contratos, atos administrativos, documentos comprobatórios de despesas e contábeis, referentes ao exercício de 2024 (12 meses), incluindo-se ainda as despesas com suporte técnico, materiais para realização dos serviços, bem como na transladação do documento físico em eletrônico, por meio de	Mês	12	R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)	R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ N° 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

me

[Handwritten signature]

214



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



digitalizadores (scanners) de alto desempenho de captura, consistindo o seguinte: coleta e recebimento dos documentos, preparação, digitalização, controle de qualidade, indexação, exportação, devolução e conversão dos documentos físicos em imagens digitais deste Legislativo Municipal.					
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Os trabalhos serão prestados de forma continuada, e constituir-se-ão de:
- Utilização de software de gerenciamento eletrônico de documentos;
 - Manutenção do software utilizado para gerenciar a digitalização;
 - Análise e "conferência prévia de documentos licitatórios, contábeis," "administrativos demais processos que se fizer necessário a execução do serviço;
 - Nos serviços estará incluída toda e qualquer documentação que se fizer necessária, inclusive dos documentos de tamanhos de papel A0 a A10 existentes no Órgão;
 - Conferência com os relatórios contábeis, essencialmente boletim de tesouraria;
 - Os equipamentos utilizados deverão ser de última geração, garantindo a reprodução de imagens de alta qualidade;
 - Ao final do contrato, a contratada deverá fornecer no mínimo duas cópias em mídia digital, em CD e uma em equipamento HD, contendo todo material digitalizado, correspondente à todo período no qual o trabalho foi realizado, sendo os arquivos organizados por mês;
 - Serão recusados pela Câmara Municipal os serviços em desconformidade com a presente solicitação.

1. Validade da Proposta:

- Informamos que o prazo de validade da nossa proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos, que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

Prazo de execução: 12 (doze) meses;

Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da expedição de **ORDEM DE SERVIÇOS**.

Neste ato, declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestado, e serão executados conforme exigência editalícia e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Amauri Benício

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDÊNCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF n.º 007.768.603-99, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

2. Condições Gerais da Proposta:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital.
- Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.
- A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (**custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros**).
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus Anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

AMAURI BENICIO
PEDRO:
00776860399

Assinado de forma digital por
AMAURI BENICIO PEDRO:
00776860399
Dados: 2023.12.12 11:14:49 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
AMAURI BENICIO PEDRO
Sócio/Administrador

Handwritten signature and initials:
A
H/W
A

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 17.400.242/0001-75
ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com